

# PROTOCOLO GERAL DE FUNCIONAMENTO:



Denúncias e informações  
ligue 160.

## Isolamento Social:

- ▶ Manter isolamento domiciliar para **pessoas do grupo de risco**.
- ▶ **Priorizar o teletrabalho** ao trabalho presencial, assim como reuniões por teleconferência.

## Distanciamento Social:

- ▶ Manter **distância mínima de 1,5m** entre qualquer pessoa.
- ▶ As estações de trabalho que não atendam ao distanciamento mínimo devem **utilizar barreiras físicas** entre as pessoas.
- ▶ **Demarcar no chão** as posições de fila (como espera ou pagamento) e assentos de espera/atendimento, respeitando o distanciamento mínimo.
- ▶ **Evitar** controle de acesso com contato físico (como biométrico ou catracas).
- ▶ **Limitação de acesso** aos elevadores à 30% da capacidade.

## Restruturação de Serviços:

- ▶ Adotar **regimes de escala**, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada, saída e almoço, sempre de forma padronizada, assim como revezar horários de utilização de espaços comuns (como refeitórios e vestiários).
- ▶ **Priorizar** o funcionamento com agendamento prévio e serviços online, com entrega a domicílio ou retirada no local.
- ▶ Viabilizar **atendimento diferenciado**, como atendimento preferencial, para grupos de risco.
- ▶ **Proibição** de prestação de serviços de manobristas.
- ▶ **Priorizar** pagamento via transferência digital ou cartão de crédito e similares.
- ▶ **Instalar barreira** de acrílico no caixa, se possível, e/ou exigir utilização de máscara face shield.
- ▶ Cobrir meios de pagamento com **filme plástico** para facilitar higienização após cada uso.

## Proteção Individual:

- ▶ O uso de máscara facial é **obrigatório para todos** (funcionários e clientes), recomendando-se as de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão.
- ▶ É obrigação do empregador fornecer **EPI e as máscaras faciais** em quantidade adequada para cada trabalhador.
- ▶ Segundo a OMS, a utilização de luvas é recomendada **apenas para profissionais de saúde e cuidadores** de pessoas com Covid-19.

## Higienização Pessoal:

- ▶ **Disponibilizar kit completo** para higienização nos banheiros (álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado) e kits à base de álcool em gel 70% nos locais visíveis, de maior fluxo de pessoas e/ou de maior contato constante (como entrada, caixa de pagamento, escadas e elevadores).
- ▶ Exigir que clientes ou usuários higienizem as mãos com **álcool em gel 70%** ou **soluções de efeito similar** ao acessarem e saírem do estabelecimento.

## Higienização do Espaço:

- ▶ Antes, durante e após o período de funcionamento, **reforçar a sanitização do ambiente** com álcool em gel 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
- ▶ Os banheiros devem ser **higienizados constantemente**.
- ▶ Os meios de pagamento devem ser **higienizados após cada uso**.
- ▶ As superfícies de toque, higienizadas no mínimo **a cada 2 horas**.
- ▶ As demais áreas devem ser **higienizadas antes da abertura e no fechamento** do estabelecimento.

## Monitoramento:

- ▶ Estabelecimentos com área **igual ou superior a 200m<sup>2</sup>** devem **aferir a temperatura** dos colaboradores, prestadores de serviço e clientes na chegada ao ambiente de trabalho, impedindo a entrada caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,5°C.
- ▶ Afastar os colaboradores, para isolamento domiciliar de **14 dias, que testarem positivos para Covid-19**, tenham tido contato ou residam com caso confirmado de Covid-19 ou apresentarem sintomas de síndrome gripal, e **monitorá-los**.
- ▶ Realizar a **segregação dos colaboradores** entre as diferentes áreas de serviço.

## Comunicação:

- ▶ Realizar **treinamento semanal** com funcionários sobre os protocolos aplicáveis à sua atividade.
- ▶ Implementar **medidas de comunicação em pontos estratégicos**, para funcionários, clientes e usuários sobre o protocolo, com cartazes, sinais, marcações, dentre outros.
- ▶ Colocar **sinal indicativo** de número máximo de pessoas permitido no estabelecimento.

**Seja também um fiscal dessas medidas e ajude a proteger a saúde de todos.**